



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000  
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (84) 3361.2276  
E-mail: camaramunicipal\_patu@hotmail.com.br

**REQUERIMENTO Nº 036/2022 - CMP**

Patu-RN, em 31 de maio de 2022.

**Propositora: VEREADORA PRISCILLA JALES DANTAS**

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade  
 Aprovado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Rejeitado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Abstenção \_\_\_\_\_

Patu-RN, 01/06/2022

PRISCILLA JALES DANTAS

**Ementa:** Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça a limpeza da antiga Lavanderia Pública Municipal.

A Vereadora infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu-RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça a limpeza da antiga Lavanderia Pública Municipal.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, tendo em vista o apelo dos moradores do bairro Costa e Silva e do Centro que moram nas imediações da antiga lavanderia pública, peço a limpeza deste espaço pensando que estamos em um período chuvoso, onde vários animais que causam acidentes e doenças podem se proliferar, bem como o acúmulo de capim pode gerar transtornos para quem ali reside.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das sessões Francisco Francelino de Moura - Patu-RN, em 31 de maio de 2022.

**PRISCILLA JALES DANTAS**  
**VEREADORA PROPOSITORA**

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 003 às Fls.

Nº 036 sob o Nº 891/22

Patu-RN, 31/05/2022

SECRETÁRIO  
Secretário